

**PORTARIA Nº 52, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Altera a Portaria nº 12, de 01 de Junho de 2015, que alterou a constituição das Comissões de Licitações, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**LUIS PAULO BRESCIANI**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal Grande ABC – COPEL I para julgamento das licitações de compras e serviços – que será composta pelos membros abaixo indicados:

**Presidente:**

Carlos Eduardo Alves da Silva

**Titulares:**

Elisangela Silva da Costa

Marcos Kenji Higuti

**Suplentes:**

Aparecida Martins Moreira

Elaine Vicente Raia

Lívia Stefânia Rosseto

Maria Gracely Batista Marques

Sandra Teixeira Malvese

Marta do Nascimento Lima

**Artigo 2º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal Grande ABC – COPEL II para julgamento das licitações de obras e serviços de engenharia – que será composta pelos membros abaixo indicados:

**Presidente:**

Carlos Eduardo Alves da Silva

**Titulares:**

Sandra Teixeira Malvese

Andrea Aparecida Azevedo Brísida (*membro do Comitê de Programa Mobilidade Urbana - Município de São Bernardo do Campo*)

**Suplentes:**

Lívia Stefânia Rosseto

Melissa Zimpeck Duaik (*membro dos Comitês de Programas Mobilidade Urbana e Drenagem Urbana - Município de Rio Grande da Serra*)

Flavio Souto Casarini Júnior (*membro do Comitê de Programa de Drenagem Urbana - Município de São Bernardo do Campo*)

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2016, revogando as disposições contrárias.

Publique-se.

Região do Grande ABC, 29 de Dezembro de 2015.

**LUIS PAULO BRESCIANI**  
Secretário Executivo